Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 | Ano III | Edição nº 603

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Revogação / Anulação 2
Notificações 2

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico n° 46/2023 – Processo nº 608/2023

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **VANESSA FERNANDES MELLO –ME**

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo Nº 5340/2023 (1Doc) – Secretaria Municipal de Saneamento Básico, abastecimento e meio ambiente, fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, as seguintes quantidades:

Quadro de valores:

Fornecedor	**VANESSA FERNANDES MELLO -ME**			
	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
8	CALÇA TERGAL PRETA COM DOIS BOLSOS DIANTEIRO E TRASEIRO	26 UN	R$ 49,90	R$ 1297,40
TOTAL:				**R$ 1.297,40**

Data: 15/09/2023.

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, **BARBARA MEDEIROS VILCHES**, resolve **REVOGAR** nos termos do art. 71, II da Lei 14.133/2021 a Licitação de modalidade de Pregão Eletrônico nº 74/2023, em conformidade com o Processo nº 1031/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**,** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 4 VIGIAS NA ESCALA DE 12/36HRS PELO PERIODO DE 12 MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I,** em razão de inconsistências quanto a descrição detalhada da função e especificação do local de trabalho.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 19 de setembro 2023.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.477.0318.01	AVENIDA 01	B	22	JD IGUATEMI
1.1.026.0300.01	RUA RUI BARBOSA	07	04	VILA CARMEM
1.1.039.0342.01	RUA RUI BARBOSA	33	4P	CENTRO
1.2.153.0051.01	RUA CEL MIGUEL BRISOLA DE OLIVEIRA	20	09	RES PAINEIRAS
1.2.479.0069.01	RUA WILSON CAYRES DE NOVAES	D	06	JD IGUATEMI
1.1.038.0086.01	RUA SIQUEIRA CAMPOS	25	8P	CENTRO
1.3.039.0144.01	AV JOAO PESSOA	01	01P	CENTRO
1.4.012.0344.01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	17	01	JD ELDORADO
1.3.020.0008.01	CENTRO	36	08P	CENTRO
1.3.020.0328.01	CENTRO	36	08P	CENTRO
1.5.082.0060.01	AV JORGE TIBIRIÇA	03	15	VL SR DO BONFIM
1.4.052.0010.01	RUA PORTUGAL	02	16	JD EUROPA
1.2.086.0325.01	RUA SUGURO HAMADA	26	05	JD NOVA IPANEMA
1.2.086.0283.01	RUA SUGURO HAMADA	26	04	JD NOVA IPANEMA
1.2.086.0271.01	RUA SUGURO HAMADA	26	03	JD NOVA IPANEMA

BIANCA MARMOL CAETANO
-Chefe do Setor de Fiscalização

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 41/2023

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 74/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do servidor público municipal **MILTON DA SILVA BARBOSA;**

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a partir do dia 01 de outubro de 2023, ao servidor público municipal **MILTON DA SILVA BARBOSA**, lotado junto à Secretaria Municipal Saneamento Básico, no cargo de **VIGIA,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 19 de setembro de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 33ª SESSÃO, 28ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: Ver. Márcio Francisco de Oliveira;

SECRETÁRIOS: Ver. Bruno Gabriel Dassie Baptista (1º Secretário);

Ver. Diogo Garcia Barbedo (2º Secretário);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira (ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira (ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassie Baptista (ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo (ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco (ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva (ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira (ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza (ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz (ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva (ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa (ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Em virtude do pedido de vistas de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, o **PROJETO DE LEI Nº 047/23**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a Política de Coleta Seletiva no Município de Presidente Venceslau e dá outras providências", foi retirado da pauta;

-Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 052/23**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores (parcial), Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 591/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se há possibilidade de colocar um veículo maior, para transportar os pacientes que fazem tratamentos médicos em outros municípios;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 592/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o atendimento de médico pediatra no município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 593/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar por que a municipalidade não mostrou interesse aos ofícios 0892 e 0893 de 2023, que foram encaminhados separadamente;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 594/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de promover o recapeamento da Av. Assembleia de Deus (via inteira);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 595/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar o que aconteceu para que os responsáveis pelo Concurso Literário "Arlinda Garcia O. Marques", não divulgassem a tempo o verdadeiro ganhador;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 597/23**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o critério adotado para o transporte de cidadãos ao evento "Domingueira" realizado em 10/09/2023, na propriedade rural do Sr. Sismeiro;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 598/23**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações com relação a Carta Aberta aos Professores, assinada pelo Secretário de Educação e Cultura;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 599/23**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, Major Dimas Mecca Sampaio, solicitando-lhe inclusão de emenda impositiva ao orçamento de 2024, no valor de R$300.000,00 para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros no município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 600/23**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de ser direcionado o Programa da Atividade Delegada para fiscalização de descarte irregular de lixo, comércio ambulante forasteiro e uso de linha cortante Cerol;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 601/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de ser feita a recuperação (tapa-buraco) das vias do Jardim Aripuanã;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 602/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre os critérios para o pagamento do piso salarial da enfermagem;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 603/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível realização de curso de capacitação ou atualização de auxiliares e enfermeiros, pela Secretaria Municipal de Saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 604/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pelos 72 anos da Venceslau Farma em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 605/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar sobre a possibilidade de a Rua Ana Mansoleli Tortola, Parque Bela Vista, ser recuperada e, posteriormente ser depositado cascalho/raspas de asfalto, para melhorar o acesso ao local;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 606/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar por que os professores não estão sendo mais recebidos na Secretaria de Educação e Cultura pelo secretário;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 607/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Luzia Hinz;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 608/23**, de autoria dos vereadores Bruno Gabriel Dassie Baptista, João Luiz Cola, Diogo Garcia Barbedo e Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Inácio Yoshinore Hara.

MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente
BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA
1º Secretário

.....